

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

3239/2023 SAO NO

Senhor Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. Fuad Jorge Noman Filho, Prefeito de Belo Horizonte, ao Sr. André Dantas, Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, pedido de informação acerca do reajuste anunciado terça-feira, dia 26, no valor das tarifas do Serviço Público de Transporte Coletivo Convencional e Suplementar de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte, bem como do Serviço de Táxi-Lotação.

Considerando que o aumento na passagem de ônibus terá um impacto significativo na vida da população de usuários, questiona-se e solicita-se as seguintes informações/documentos:

- Quais condicionantes e fatores foram considerados para se proceder ao reajuste da tarifa? Gentileza responder de forma discriminada para cada grupo de linhas.
- Envio dos cálculos, detalhados, feitos para se chegar aos valores reajustados da tarifa.
  Gentileza responder de forma discriminada para cada grupo de linhas.
- 3. Envio da cópia das atas das reuniões realizadas para se discutir o reajuste das tarifas.
- 4. Quais as condicionantes impostas pelo Poder Público as concessionárias de ônibus frente ao reajuste de mais de 16% no valor das tarifas?
- 5. Existe previsão de aquisição de novos veículos e ampliação da frota, com o reajuste das tarifas?
- 6. Em relação aos veículos que estão rodando vencidos, qual a previsão de retirada desses veículos de circulação? Existe previsão de substituição dos mesmos?
- 7. Existe previsão de ampliação do quadro de horários com o reajuste da tarifa?
- 8. Existe previsão de aumento das gratuidades do transporte com o reajuste da tarifa?

PROTOCOLIZADO CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 14/2021 DATA 17/11/2023 HORA 15:11



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- 9. Considerando as gratuidades já existentes, em especial passe livre social e passe livre da saúde, existe previsão de ampliação dos beneficiários destes grupos considerando o reajuste do valor das tarifas?
- 10. Para o pagamento do subsídio previsto na Lei nº 11.458, de 17 de março de 2023 durante o exercício de 2023, estipulou-se o cumprimento dos seguintes requisitos mínimos: "I viagens adicionais, de modo que, durante o exercício, de forma progressiva, obtenha-se um acréscimo de, no mínimo, 10% (dez por cento) em relação aos quantitativos vigentes em novembro de 2022, conforme os parâmetros estabelecidos na Lei nº 11.367, de 1º de julho de 2022; II alocação de, no mínimo, 30% (trinta por cento) das viagens adicionais em cada horário de pico."

Considerando o começo do novo exercício financeiro com o novo subsídio e reajuste da tarifa, questiona-se se os requisitos impostos pela Lei foram integralmente cumpridos. Ao tempo solicito ainda a comprovação dos acréscimos percentuais previstos no texto legal.

- 11. O superintendente de Mobilidade Urbana, André Dantas, atribuiu o aumento acima das expectativas à compra de 500 novos ônibus em 2023. No entanto, a compra desses veículos já estava prevista no subsídio de R\$ 512,8 milhões repassado às empresas neste ano. Qual o motivo desta compra não ter sido adequadamente contemplada nas projeções iniciais?
- 12. Diante dos vários relatos de superlotação e descumprimento de horários das linhas do MOVE, há algum estudo para modernização e melhoria da qualidade do serviço?

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

GABRIEL SOUSA Assinado de forma digital por GABRIEL SOUSA MARQUES DE AZEVEDO:01466629622 AZEVEDO:01466629622 Dados: 2023.12.27 15:09:28-03'00'

Vereador Gabriel

Ao Senhor

Vereador Braulio Lara

Proposição Inicial Ayulsos distribuídos em:

Responsável pela distribuição

Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços